



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (UGA)

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alfândega da Fé — 27/07/2026 — 14:30

Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho

ORDEM DE TRABALHOS

A. PERÍODO PRELIMINAR AO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

1. Informações gerais e expediente;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Balancete do dia 24-07-2026 – para **CONHECIMENTO**;

B. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artº 6º do Regimento):

UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (UGA):

1. Motoclube Alfandeguense - Pedido de apoio financeiro no âmbito do Plano de Atividades para 2026 - para **APROVAÇÃO**;

UNIDADE DE URBANISMO E TERRITÓRIO (UUT):

2. Secção de Urbanismo - processo E.194/89 - LOE-ESP.139/26 - Licenciamento da obra de ampliação e alteração de uma edificação destinada a "Indústria" (produção de azeite), composta por um 1 piso, com 2176,5 m² de área bruta de construção, sita em "Vale Marmeleiro", na Freguesia e concelho de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 139/26 - para **CONHECIMENTO** do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 15/07/2026, no uso das competências subdelegadas previstas no nº 1 do artigo 5º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE);

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (DDHS):

Unidade de Educação e Juventude (UEJ):

3. Projeto de Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) - para **APROVAÇÃO** e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, Alínea k), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 584P (177/2026), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para **APROVAÇÃO**;
5. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 585P (178/2026), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para **APROVAÇÃO**.

D. Período de Intervenção do Público (artº 3º do Regimento).

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Manuel da Rocha Cunha Silva)

sandrac